



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO

OFICIE-SE

16 NOV 2006

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D"

13 - RDS

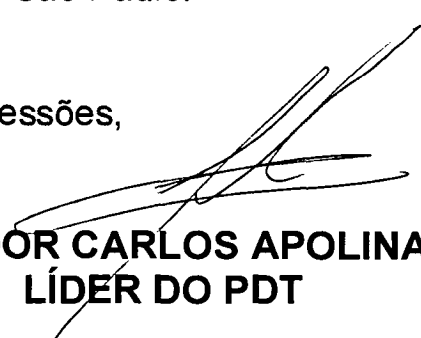
13- 2592/2006

Com a finalidade de cumprir a função Constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor, Subprefeito da Freguesia/Brasilândia que forneça as seguintes informações:

- 1) Sobre os resultados das medidas para o controle de venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimento escolares, determinadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE DROGAS E ÁLCOOL.
- 2) Requeiro também, sejam encaminhadas a esta Casa as listas dos estabelecimentos já visitados, bem como, o critério de fiscalização adotado.

Os esclarecimentos ora requeridos são imprescindíveis ao pleno desenvolvimento da função fiscalizadora de que se reveste esta Casa de Leis e para que se possa apurar eventual responsabilidade político-administrativa, consoante os termos do Art. 82, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões,


VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO
LÍDER DO PDT

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

17 NOV 2006